



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Av. dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo André, SP, CEP 09210-580
Fone: (11) 4996-7913 - proap@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO PROAP 001/2015

Retifica o Comunicado que dispõe acerca dos novos procedimentos e prazos referentes ao Processo Seletivo de 2015.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 222, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** as alterações de calendário e os novos procedimentos adotados no Processo Seletivo dos Programas de Apoio da UFABC, no ano letivo de 2015.

1. DOS PRAZOS

1.1. Fica estabelecido o cronograma abaixo para divulgação do Processo Seletivo 2015, tornando sem efeito o calendário publicado anteriormente:

Resultado Parcial	03/07/2015
Período de interposição de recursos	03, 06 e 07/07/2015
Resultado Final com avaliação dos recursos	15/07/2015
Entrega e Assinatura dos Termos de Outorga	16 e 17/07/2015
Início dos pagamentos dos subsídios	a partir de 07/08/2015

2. DOS PROCEDIMENTOS REFERENTES AO AUXÍLIO TRANSPORTE

2.1. Serão indeferidas as solicitações de Auxílio Transporte I e II, nas situações em que os municípios de moradia do aluno adotaram a política do transporte público gratuito para estudantes.

2.1.1 Os estudantes que já são atendidos nesta modalidade de auxílio já foram orientados por e-mail, anteriormente.

2.1.2 É dever do estudante verificar junto ao seu município os procedimentos relativos à gratuidade no transporte e solicitar junto aos órgãos responsáveis seu devido cadastramento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Av. dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo André, SP, CEP 09210-580
Fone: (11) 4996-7913 - proap@ufabc.edu.br

3. DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA

3.1 Estão, automaticamente, prorrogados os Termos de Outorga, cuja vigência expira em 31/05/2015, até a data da publicação do Resultado Final.

Para ciência dos interessados, publique-se no site da Universidade.

Santo André, 26 de Maio de 2015.

Gustavo Adolfo Galati de Oliveira
Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas